O GOVERNO DO MELHOR

VERBETE

Segunda-Feira, 8 de Novembro de 2021 23:57:27

VERBETE - TRADUÇÃO

FONTES: Kelsen, Hans. Verteidigung der Demokratie. Herausgegeben von Matthias Jestaedt und Oliver Lepsius. Tübingen: Mohr Siebeck, 2006, S. 234 f.

TRADUTOR: Luís Afonso Heck

Semestre de inverno de 2017

Para uso em sala de aula – UFRGS – Faculdade de Direito

Anexos: 01

Prof. Dr. Luís Afonso Heck

Semestre de inverno de 2017

Para uso em aula – UFRGS – Faculdade de Direito

O GOVERNO DO MELHOR

O argumento principal teórico, porém, que sempre de novo é apresentado pelos precursores da ditadura contra a democracia é este: que seu princípio fundamental, o princípio da maioria, é completamente inidôneo para garantir uma formação objetivamente correta da vontade comunitária. Não a maioria deve decidir, que não oferece nenhuma garantia para a qualidade da ordem assim criada, uma vez que o princípio da maioria somente proporciona um método da formação da vontade, nenhuma determinação do conteúdo da vontade. Ao contrário, o melhor deve governar. Essa foi – desde Platon – sempre de novo a fórmula com a qual se lutou contra a democracia sem poder pôr algo melhor em seu lugar; uma fórmula que em sua função negativa é do mesmo modo sedutora como em sua positiva, insignificante. Pois que o melhor deve dominar, entende-se por si mesmo. O domínio do melhor significa somente só que a ordem social deve ter o melhor, o conteúdo correto. Nisso, porém, todos estão completamente de acordo. Do que se trata, isto é a resposta à questão: o que é o correto, em que ele consiste; e: quem é o melhor, qual é o método que, com segurança absoluta, leva a isto, que o melhor e somente o melhor chegue ao domínio e afirme – contra a arremetida dos ruins – o domínio? A essa questão, decisiva do ponto de vista da teoria e prática social – não se obtém nenhuma resposta do lado antidemocrático. Ele espera toda cura do condutor (Führer), mas *a criação do condutor, que na democracia* realiza-se *em luz clara de um procedimento controlado publicamente*, ou seja, pela eleição, permanece na autocracia envolvida em escuro místico. Aqui o método racional é substituído pela crença no milagre social. O condutor divino, que sabe e quer o bom, sua existência é simplesmente pressuposta e, com isso, o problema técnico social da organização não é resolvido, mas retardado, coberto ideologicamente. A realidade da ditadura, porém, mostra que o poder decide, que como melhor vale quem entende submeter-se aos outros. Atrás da tese do direito de domínio exclusivo do melhor esconde-se, em geral, somente uma adoração, altamente acrítica e milagreira, do poder.

Fonte: Kelsen, Hans. Verteidigung der Demokratie. Herausgegeben von Matthias Jestaedt und Oliver Lepsius. Tübingen: Mohr Siebeck, 2006, S. 234 f.

Obs.: o sublinhado não está no original.

AUTORES VINCULADOS

Hans Kelsen |

MARCADORES

Direito constitucional | Verbetes |